

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA IPE PREV Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Manual de Gestão Patrimonial e Inventário de Bens Móveis do IPE Prev.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e considerando o contido no PROA nº 25/1440-0009890-0,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica constituído Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de apoiar a elaboração e consolidação do Manual de Gestão Patrimonial e Inventário de Bens Móveis do IPE Prev, com vistas à padronização de procedimentos, ao fortalecimento da governança patrimonial e ao alinhamento às boas práticas administrativas.

**Art. 2º** Designa-se para compor o referido GT os servidores MARISA DE LIMA CANTINI, ID 3921484, FELIPE BERTOGLIO DUARTE, ID 4417178, JORGE ANTÔNIO VARGAS, ID 4421205 e PATRICIA MAIDANA DE ANDRADE, ID 3399567.

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da primeira indicada, podendo o GT convidar outros servidores do IPE Prev, cuja participação seja considerada relevante para o desenvolvimento das atividades.

**Art. 3º** A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos é 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,**

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Diretor-Presidente.  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 4 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001372155**

Publicado a partir da página: **297**